



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0023/2015, de 22 de Janeiro de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 16/2015 – PROGRAD, de 21 de Janeiro de 2015, o qual trata de uma solicitação de emissão de portaria para designar comissão de julgamento de Equivalência para revalidação de diploma;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23091.000141/2015-41, no qual Ricardo Nuno dos Reis Valetim requer a revalidação de diploma de curso de Graduação em Engenharia Mecânica expedido por estabelecimento estrangeiro;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Luis Morão Cabral Ferro, Francisco Edson Nogueira Fraga e Manoel Quirino da Silva Júnior**, para sob a presidência do primeiro, avaliar o Processo nº 23091.000141/2015-41 de revalidação do diploma de Graduação em Engenharia Mecânica expedido por estabelecimento estrangeiro.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

22/01/15

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete